



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: [\(61\) 2032-5041](tel:(61)2032-5041) / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 13/2026/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores

JORGE MESSIAS

Advogado-Geral da União

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro da Controladoria-Geral da União

Assunto: Comunicação de diligência inicial em cumprimento ao Despacho do Presidente da República de 12/01/2026.

Senhores Advogado-Geral da União e Ministro da Controladoria-Geral da União,

1. Informo a Vossas Excelências que, em estrito cumprimento ao Despacho do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2026, este Ministério de Minas e Energia (MME) deu início às medidas necessárias para assegurar a prestação adequada do serviço de distribuição de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo.

2. Nesse sentido, foi expedido o **Ofício nº 12/2026/SE-MME** (SEI [1173688](https://sei.mme.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento...bb28e03c7016d0ee8c323e3ae59fafc0cd1b544833e08e876)) ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com prazo de resposta de 5 (cinco) dias. No referido expediente, este Ministério requisitou relatório circunstanciado sobre a atuação regulatória e fiscalizatória da agência (dadas as inúmeras solicitações pretéritas formuladas por este Ministério à agência e comunicadas, inclusive, aos órgãos de controle – conforme documentos relacionados abaixo), bem como informações específicas sobre o estágio de eventuais processos, estudos ou medidas em curso voltados à avaliação de consequências contratuais em face do inadimplemento das obrigações da concessionária, incluindo a

recomendação de caducidade da concessão.

3. Tal providência visa antecipar e organizar os subsídios técnicos que serão essenciais para:

a) O relatório circunstanciado a ser elaborado pela Advocacia-Geral da União sobre as providências adotadas pela concessionária; e

b) A identificação, pela Controladoria-Geral da União, de eventuais responsabilidades e das razões para a ausência de atuação tempestiva dos órgãos competentes diante das falhas recorrentes.

4. Reitero o compromisso deste Ministério de Minas e Energia na articulação contínua com essa AGU e CGU, de modo que, tão logo as informações sejam prestadas pela Agência Reguladora, estas serão compartilhadas com vossas instituições para as providências judiciais, extrajudiciais e administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO

Ministro de Estado de Minas e Energia substituto

DOCUMENTOS ANEXOS:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:

- Ofício nº 12/2026/SE-MME (SEI nº [1173688](#));
- Ofício nº 518/2024/GM-MME (SEI nº [1164008](#));
- Ofício nº 519/2024/GM-MME (SEI nº [1164010](#));
- Ofício nº 119/2024/GM-MME (SEI nº [1163986](#));
- Ofício nº 53/2024/CGDE/DPSE/SNEE-MME (SEI nº [1163985](#));
- Ofício nº 664/2025/GM-MME (SEI nº [1163991](#));
- Ofício nº 665/2025/GM-MME (SEI nº [1163992](#));
- Ofício nº 681/2024/GM-MME (SEI nº [1164035](#));
- Ofício nº 536/2024/GM-MME (SEI nº [1164026](#));
- Ofício nº 538/2024/GM-MME (SEI nº [1163977](#)).

Advocacia Geral da União - AGU:

- Ofício nº 522/2024/GM-MME (SEI nº [1164012](#)).

Controladoria Geral da União - CGU:

- Ofício nº 533/2024/GM-MME (SEI nº [1164015](#));
- Ofício nº 506/2025/GM-MME (SEI nº [1164000](#));
- Ofício nº 546/2024/GM-MME (SEI nº [1164032](#));
- Ofício nº 521/2024/GM-MME (SEI nº [1163982](#)).

ENEL SP:

- Ofício nº 160/2025/CGDE/DPSE/SNEE-MME (SEI nº [1163988](#));

- Ofício nº 682/2024/GM-MME (SEI nº [1163997](#));
- Ofício nº 537/2024/GM-MME (SEI nº [1164039](#)).

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo - SEMIL:

- Ofício nº 534/2024/GM-MME (SEI nº [1164016](#)).

Secretário de Estado de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo - SPI:

- Ofício nº 534/2024/GM-MME (SEI nº [1164016](#)).

Prefeitura de São Paulo:

- Ofício nº 535/2024/GM-MME (SEI nº [1164021](#)).

Tribunal de Contas da União - TCU:

- Ofício nº 539/2024/GM-MME (SEI nº [1164028](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Cerqueira Valério, Ministro de Estado de Minas e Energia, Substituto**, em 12/01/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [1173701](#) e o código CRC **286A04D2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48370.000262/2025-59

SEI nº [1173701](#)